PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Súmula: Denomina a quadra de esportes da Escola Municipal Francisco Vieira de Araújo de "QUADRA ESPORTIVA ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A quadra de esportes da Escola Municipal Francisco Vieira de Araújo, fica denominada **"QUADRA ESPORTIVA ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 22 de maio de 2020.

NEI CABRAL
Vereador

JOSÉ BODNAR
Vereador

HELIO DE MELLO
Vereador

ROGÉRIO LUÍS KUHN
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida deferência ao pequeno Andrey Lucas de Oliveira, que foi aluno da Escola Municipal Francisco Vieira de Araújo, muito querido por todos seus colegas, professores e funcionários da instituição de ensino, os quais solicitaram esta singela homenagem.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Andrey Lucas de Oliveira, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador

JOSÉ BODNAR
Vereador

HELIO DE MELLO
Vereador

ROGÉRIO LUÍS KUHN
Vereador